

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 887121

EMPENHO

Empenho nº: 2022NE0966
Data do Empenho: 22/11/2022
Exercício: 2022
Processo nº: 2022/1442389
Classificação do Objeto: Consumo
Objeto: Contratação de Empresa para agenciamentos de passagens aéreas.
Responsável pelo acompanhamento do serviço: Andreza Cinara Cristo Andrade
Valor: R\$ 2.399,96 (Dois mil Trezentos e Noventa e Nove reais e Noventa Seis centavos)
Projeto Atividade: 1040008302C
Natureza de Despesa: 3390-33
Fonte de Recurso: 0149001435
CONTRATADA: TOP LINE TURISMO EIRELLI
CNPJ: 03.485.317.0001-53
Endereço: Av. Djalma Dutra, nº 1783. Bairro: Centro, Altamira-Pará,Cep: 68 371-163
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 887050

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO Nº 2022/848173

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: O presente Termo tem por finalidade Retificar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, a CONCEDENTE dispõe de recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde na seguinte programação orçamentária: Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103/0303/0101/0301/0149/0349; Ação: 272234.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, a CONCEDENTE dispõe de recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde na seguinte programação orçamentária:
Recurso Estadual: Recurso Federal:

GT - ORÇAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GT - ORÇAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 8288	Projeto Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 335043	Elemento de Despesa: 335043
PL: 1040008288C	PL: 1040008288C
Fonte de Recurso: 0103009591	Fonte de Recurso: 0149003165 / 0349
R\$ 292.397,51 (12 parcelas) Total: R\$ 3.508.770,12	R\$ 129.270,84 (12 parcelas) Total: R\$ 1.551.250,08
Ação: 272234 REPASSE FINANCEIRO PARA CONVENIO HOSPITAL SÃO FRANCISCO EM ULIANOPOLIS - CONTRATAAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES CV ASSIST 02-21	Ação: 272234 REPASSE FINANCEIRO PARA CONVENIO HOSPITAL SÃO FRANCISCO EM ULIANOPOLIS - CONTRATAAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES CV ASSIST 02-21

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 5.060.020,00 (Cinco Milhões, Sessenta Mil e Vinte Reais), pagos em parcelas mensais de até R\$ 421.668,35 (Quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 5.060.020,20 (Cinco Milhões, Sessenta Mil, Vinte Reais e vinte centavos), pagos em parcelas mensais de até R\$ 421.668,35 (Quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 13/12/2022
Conveniente: HOSPITAL SÃO FRANCISCO
Mantenedora: INSTITUTO SÃO FRANCISCO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 887591

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 304 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCEDER a servidora ANA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula nº 55586171-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 12/06/2015 a 11/06/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 887187

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305 DE 13/12/2022
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS, EM CARATER DE URGÊNCIA.
Período da viagem: 15 a 16/12/2022.
Quantidade: 1 e ½ diárias.
Origem: Belém – PA.
Destino: Acará – PA.
Servidores: Sônia Maria Lima da Silva / Mat. 57206326-1/ Téc. Patologia Clínica
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 887565

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

Resolução nº 026 de 13 de dezembro de 2022
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando o art. 7º da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo; Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando o decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política, do qual faz parte o Ministério da Saúde; Considerando a PORTARIA Nº 3.305/GM/MS, de 24 de dezembro de 2009, que institui o Comitê Técnico de saúde para a população de rua; Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências; Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da PORTARIA Nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011; Considerando a Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Considerando a PORTARIA Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento; Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde; Considerando o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a rede de cuidados de saúde mental 2011; Considerando a PORTARIA Nº 1.028/GM/MS, de 1º de julho de 2005, que regulamenta as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência; Considerando a demanda do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, de instituição de equipes de Atenção Básica atendendo as especificidades dessa população; e